



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO**  
**GABINETE DO VEREADOR**  
**JOSE ROBERTO DA SILVA**  
**CNPJ 32.858.383.0001-20**

**INDICAÇÃO 06/2023**

O Vereador que o presente subscreve, na forma regimental, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Executivo Municipal, através do Setor competente, **PROMOVER UMA FORÇA TAREFA PARA CASTRAÇÃO EM MASSA DE ANIMAIS DE RUA**, em nosso município.

**JUSTIFICATIVA**

A superpopulação de animais de rua apresenta diversos riscos a eles, aos indivíduos e ao ambiente em geral. Estes animais se reproduzem muito rápido, aumentando o risco da incidência de acidentes de trânsito, elevação no número de casos de doenças como raiva, cinomose e parvovirose, além de provocar o aumento nas ocorrências de crueldade animal. Esta situação tem sido causa de preocupação para os moradores do nosso município, e a ação proposta acima, realizada pelos profissionais devidamente capacitados (comprometendo-se não só com o procedimento cirúrgico em si, mas também o pós-operatório dos animais submetidos) ajudaria a resolver ao menos em parte, o problema aqui citado. A castração contribui não só com a diminuição da taxa de reprodução, mas também reduz o risco de aparecimento de enfermidades como câncer de testículo e infecções uterinas, além de ter um custo mais baixo do que o cuidado com novos filhotes.

Nestes termos pede-se deferimento.

Gabinete do Vereador, 02 de maio de 2023

  
JOSE ROBERTO DA SILVA

Vereador